LEI Nº 1201/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento São Vicente".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. **Vilson Pires**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Loteamento São Vicente no Bairro Novo Horizonte, as quais passaram a ter as seguintes denominações:

Rua 1- Rua Edinaldo Pedro Ferreira da Silva

Rua 2- Rua Josefina Ribas

Rua 3- Rua Joana Gonçalves dos Santos

Rua 4- Rua João Bosco de Lima

Rua 5- Rua Almires Pereira Terra

Rua 6- Rua Olinda Coelho de Souza

Rua 7- Rua Messias Manoel da Silva

Rua 8- Rua Adenil Cirilo da Silva

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL.